



LEI Nº 1.200

"Modifica a denominação de Rua localizada no Povoado de Honório Bicalho".

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, aprovou:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Cirillo a atual Rua Andrade, situada no Povoado de Honório Bicalho.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação de novas placas nos lugares apropriados e fará comunicação da mudança de denominação à ECT e a outras empresas públicas interessadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 12 de abril de 1988.


Paulo Henrique Damasceno dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL.